



SINOPSE SINTIUS

Informativo do Sindicato dos Urbanitários

10/11/2021

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

INSS exigirá prova de vida para aposentados e pensionistas do litoral de SP a partir de janeiro

A prova de vida para aposentados e pensionistas retornará a partir de janeiro, após ter sido suspensa duas vezes pelo INSS devido à pandemia da covid-19. Portanto, atenção às datas para o procedimento, evitando a suspensão do benefício pela Previdência Social.

A medida vale para quem recebe benefício em conta-corrente, conta-poupança ou por cartão magnético. O recadastramento ocorrerá no mês de aniversário do segurado e deverá ser feito no banco onde recebe o benefício.

Cada instituição financeira define como comprovar vida: no guichê, por biometria, caixa eletrônico ou internet banking. Outra opção é utilizar biometria facial pelo aplicativo do Meu INSS para os que têm CNH ou Título de Eleitor em formato digital.

Pela nova regra, caso o segurado não faça a prova de vida no período determinado, o INSS enviará ao banco os dois pagamentos seguintes já com bloqueio. E, se o segurado não regularizar a situação nesse período, o benefício será suspenso. Após seis meses, se nada ocorrer, haverá o cancelamento. O aposentado ou pensionista só poderá voltar a ver o dinheiro quando comprovar que está vivo.

“E deverá fazer a reativação através do Meu INSS, na opção reativar benefício, ou mediante agendamento pelo 135 para fazer de forma presencial na agência da Previdência”, explica a advogada Cláudia Cavallini.

“Até 31 de dezembro, não é obrigatório fazer a prova de vida. Porém, caso o segurado queira fazer, ele pode, tanto nos guichês do INSS quanto no banco em que recebe o benefício ou, em alguns casos já liberados pelo INSS, pela internet. Assim que feita a prova de vida, a situação fica regularizada até a próxima vez, já que a prova de vida deve ocorrer anualmente”, esclarece o advogado Rodolfo Ramer.

Saiba mais em: **A Tribuna, quarta-feira 10 de novembro.**

Câmara aprova em 2º turno PEC dos Precatórios

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (9), em dois turnos de votação, a PEC dos Precatórios (PEC 23/21, do Poder Executivo), que limita o valor de despesas anuais com precatórios, corrige seus valores exclusivamente pela Taxa Selic e muda a forma de calcular o teto de gastos. A matéria será enviada ao Senado.

De acordo com o texto aprovado, do relator Hugo Motta (Republicanos-PB), o limite das despesas com precatórios valerá até o fim do regime de teto de gastos (2036). Para o próximo ano, esse limite será encontrado com a aplicação do IPCA acumulado ao valor pago em 2016 (R\$ 30,3 bilhões). A estimativa é que o teto seja de R\$ 44,5 bilhões em 2022.

Motta afirmou que a proposta tem dois pilares: o limite para o pagamento de precatórios e a revisão do teto de gastos. “Desses dois pilares, sai o espaço fiscal para podermos garantir o pagamento desse novo Bolsa Família, que agora se chamará Auxílio Brasil, para essas 17 milhões de famílias”, disse.

Pelas regras atuais, dados do governo indicam um pagamento com precatórios de R\$ 89,1 bilhões em 2022, frente aos R\$ 54,7 bilhões de 2021. Outros R\$ 47 bilhões de folga orçamentária serão abertos com a mudança no cálculo da correção do teto de gastos. Segundo o secretário especial do Tesouro e Orçamento, Esteves Colnago, cerca de R\$ 50 bilhões devem ir para o programa Auxílio Brasil e R\$ 24 bilhões para ajustar os benefícios vinculados ao salário mínimo.

Precatórios são dívidas do governo com sentença judicial definitiva, podendo ser em relação a questões tributárias, salariais ou qualquer outra causa em que o poder público seja o derrotado.

Saiba mais em: **CNTI, quarta-feira 10 de novembro.**

Pacto pelo emprego deveria estar no centro da política econômica

A crise sanitária, além de provocar mortes e sofrimento para milhões de pessoas, carregou a economia para uma outra crise porque a proteção à vida e a saúde exigiram a paralisação das atividades produtivas de setores e empresas e desorganizou cadeias produtivas e fluxos de abastecimentos de insumos, promovendo o deslocamento de milhões de trabalhadores para o desemprego, a inatividade, o desalento e o subemprego.

No Brasil, segundo o IBGE, estavam desempregados em agosto cerca de 13,7 milhões de trabalhadores e mais de 31 milhões de pessoas que participam da força de trabalho do país eram consideradas subutilizadas (desempregadas, desalentadas, inativos ou com jornada de trabalho insuficiente). De outro lado, piora a cada dia a expectativa sobre o crescimento econômico. O país continua derrapando na política econômica do governo, as empresas continuam indo embora ou fechando, a desindustrialização avança.

Em 2008 o mundo passou por uma grave crise econômica. Buscando respostas para os severos impactos sobre o mundo do trabalho, os representantes de governos, empregadores e trabalhadores presentes na 98ª Conferência Internacional da OIT – Organização Internacional do Trabalho (junho/2019) apresentaram um conjunto de diretrizes para enfrentar a crise mundial do emprego que foram reunidas no documento “Um Pacto Mundial para o Emprego”.

No caso do Brasil, cabe prioridade para a reorganização e revitalização do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, o que inclui medidas de proteção dos empregos e da renda do trabalho, ampliação do seguro-desemprego, fortalecimento da intermediação pública de mão-de-obra, a formação profissional continuada e integrada entre escola e trabalho, o microcrédito produtivo, o apoio e assistência à economia solidária e popular, ao cooperativismo e à agricultura familiar.

A política centrada no emprego deve ter por objetivo evitar a queda dos salários, a deterioração das condições de trabalho, promovendo as normas fundamentais do trabalho decente e reduzindo a desigualdade entre homens e mulheres, incentivando a negociação coletiva, favorecendo à criação de empresas e a geração de empregos em diversos setores. **Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 10 de novembro.**

Inflação acumulada é maior para famílias com salários menores

Famílias com renda menor são atingidas por uma inflação acumulada maior, acima de 10% em 12 meses, indica novo estudo da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) divulgado nesta terça-feira (9).

O quadro preocupa porque a camada da população com salários inferiores tem menos condições financeiras para lidar com a carestia de itens básicos para o seu bem-estar, como alimentos, gás de botijão e energia elétrica.

A novidade é a divisão dos resultados de acordo com três faixas de renda. O objetivo é mostrar que a alta dos preços afeta a população de formas diferentes.

No acumulado de 12 meses, até outubro, a faixa com renda familiar menor, de um a três salários mínimos, registrou inflação de 10,63%. É o maior percentual da pesquisa realizada na capital paulista.

Segundo a Fipe, o avanço dos preços na faixa da população com menos recursos foi puxado por alimentação e habitação.

Os alimentos ficaram mais caros com a demanda aquecida por commodities agrícolas no mercado internacional e o dólar alto.

Já o grupo de habitação abrange itens como energia elétrica e gás de botijão, que subiram com a crise hídrica e o aumento dos combustíveis, respectivamente.

"A perda de poder de compra e bem-estar é imensa", define o pesquisador da Fipe Guilherme Moreira, coordenador do IPC.

"Com a inflação, a renda alta deixa de trocar de carro, de viajar, mas não deixa de se alimentar. Para a renda mais baixa, há uma perda de qualidade de vida."

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 09 de novembro.